



Deliberação nº 162/2025-CMDCA.

Ementa: Nomeia Conselheiro (a)
para Gestor de
Contratos/Serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Extraordinária, no dia 13 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a nomeação do (a) conselheiro (a) **Maria Cecília da Silva** da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá - LEIZ, como Gestor (a) de Contrato/Serviço para o custeio de despesas com alimentação, para participação da Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, a ser realizado no Rio de Janeiro no dia 22 de outubro.

Conforme previsão orçamentária - baseada no plano de ação e aplicação no item Sistema de Garantia dos Direitos / Divulgação e Deliberação Nº 29/2019/CMDCA.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 13 de outubro de 2025.

Cons. Katya Aguiar de Souza
PRESIDENTE DO CMDCA